



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Sub-Reitoria de Extensão e Cultura
Departamento de Extensão

Critérios utilizados para a distribuição de bolsas de extensão

Os critérios para a distribuição de bolsas constam de três avaliações:

- a) Relatório de atividades de 2020;
- b) Plano de Trabalho para 2021;
- c) Conceito de adaptação do projeto à pandemia (usado para desempate na distribuição de bolsas).

O resultado final dos projetos neste ano é composto pelos conceitos obtidos no Relatório de atividades e Plano de trabalho. O conceito de adaptação do projeto à pandemia somente foi utilizado para alocar bolsa no caso de diferentes projetos de um mesmo coordenador, ou como um conceito adicional para os projetos que obtiveram MB no relatório de atividades e no plano de trabalho.

As opções de conceito para as 3 avaliações são: E (excelente), MB (muito bom), B (bom) e I (insuficiente).

Conforme o item IV do Edital de Bolsas de Extensão e Internato Rural – 2020, devido à alta demanda qualificada, e à manutenção do mesmo número de bolsas oferecidas na modalidade de Extensão, foi necessária uma redução no número máximo de bolsas por projeto.

No caso de Propostas de projetos de Extensão (projetos novos):

1. Apenas os projetos que obtiveram conceito E receberam 1 (uma) bolsa;
2. Projetos novos com conceito E, coordenados por docentes que já possuíam e mantiveram, ou foram contemplados com bolsa em outro projeto (antigo ou novo), não receberam bolsa.



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Sub-Reitoria de Extensão e Cultura
Departamento de Extensão

No caso de projetos recadastrados:

1. Somente projetos que receberam os seguintes conceitos no relatório de atividades 2020 e plano de trabalho de 2021 receberam bolsa:

Conceitos
2E
1E + 1MB
2MB

2. O número máximo de bolsas por projeto de extensão foi reduzido para uma (1), e o número máximo de bolsas por coordenador, em diferentes projetos, foi reduzido para uma (1);
3. No caso de dois projetos avaliados pelo mesmo coordenador que obtiveram os conjuntos de conceitos **2E e/ou 1E + 1MB**, foram utilizados alguns critérios para alocar a bolsa em um determinado projeto, sendo utilizados nesta ordem:
 - 3.1 Se o projeto já tinha bolsa no ano anterior;
 - 3.2 Em caso de empate, qual projeto obteve melhor conceito no quesito de adaptação do projeto ao momento de pandemia;
 - 3.3 Em caso de empate, a bolsa foi dada ao projeto mais antigo.
4. No caso de projetos que obtiveram o grupo de conceitos 2MB no relatório 2020 e plano de trabalho 2021, foi utilizado o conceito de adaptação do projeto ao momento de pandemia. E com isso as bolsas remanescentes foram distribuídas da seguinte forma:
 - 4.1 Os projetos que obtiveram conceito E no terceiro conceito receberam 1 bolsa;
 - 4.2 As bolsas remanescentes foram distribuídas aos projetos que obtiveram o conceito MB, e que tiveram as melhores avaliações no cadastramento de 2020 (que obtiveram os seguintes grupos de conceitos: 3E ou 2E + 1MB).



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Sub-Reitoria de Extensão e Cultura
Departamento de Extensão

Critérios adicionais:

Ressaltamos que há projetos que atenderam aos requisitos acima para a concessão de bolsas, mas não as receberam porque o coordenador atingiu o limite máximo de 1(um) bolsista de extensão no total de seus outros projetos.

Aqueles que não solicitaram bolsas, não as receberam.